



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Assunto: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA 2025 (21564678)

Referência: Ofício-Circular nº 35/2024/COSI (22033580)

Destinatário: Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Senhora Juíza Federal Diretora do Foro,

Trata-se de proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2025 (21564678), com o propósito de especificar Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ originalmente prevista no Apêndice I, mas sem tema até então definido. De acordo com o Ofício-Circular nº 35/2024/COSI (22033580), o tema escolhido para a ação coordenada a ser realizada em 2025 foi: *Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.*

Em razão do tema eleito pelo CNJ, a execução da ação coordenada ficará sob a responsabilidade do Nuaud e da Seaug.

APÊNDICE I

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

(Elaborado em conformidade com o Art. 38, [da Resolução CNJ nº 309, de 11/03/2020](#))

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico 2021-2026	Ação	Descrição da Ação / processos auditáveis	Objetivos	Risco	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homem Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2024 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2024.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	30	janeiro a março	Seaug

<p>Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Governança e Gestão de Pessoas</p>	<p>Auditoria</p>	<p>Auditoria de Contas referente ao exercício de 2025</p>	<p>Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.</p>	<p>Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.</p> <p>Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.</p>	<p>Elevar a qualidade dos serviços prestados; Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.</p>	<p>40</p>	<p>agosto a dezembro</p>	<p>Seaug</p>
<p>Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial</p>	<p>Auditoria</p>	<p>Auditoria Contínua em processos licitatórios, contratações diretas e de contratos selecionados</p>	<p>Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da Seccional, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.</p>	<p>Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro, à imagem/reputação da Seccional;</p>	<p>Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa. Elevar a qualidade dos serviços prestados.</p>	<p>40</p>	<p>janeiro a dezembro</p>	<p>Seaug</p>
<p>Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.</p>	<p>Auditoria</p>	<p>Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ em Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores</p>	<p>Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação dos aludidos recursos, aplicando as ferramentas metodológicas apropriadas para aferir as práticas atuais, bem como orientar intervenções que garantam a publicidade e a transparência dos atos.</p>	<p>Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes definidas para a gestão e destinação de bens e valores oriundos de prestações pecuniárias, recolhidas em todas as fases do processo criminal, e de bens e valores oriundos das penas de multa, perda de bens e valores, decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional, podendo resultar em ausência de controle, de transparência na destinação, e/ou má aplicação e descrédito no sistema penal.</p>	<p>Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária</p>	<p>40</p>	<p>março a junho</p>	<p>Nuau e Seaug</p>

Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria Conjunta no Ciclo de Pessoal da Auditoria nas Contas do exercício de 2025	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e/ou indevidos; Ausência ou insuficiência de controles internos administrativos.	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos. Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa	50	maio a dezembro	Seaup e Seaug
Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria Contínua da Folha de Pagamento 2025	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos; Ausência ou insuficiência de controles	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e de pessoal	60	janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Consultoria	Apoio técnico e mediação com órgão de controle para avaliação de alertas de irregularidade em procedimentos licitatórios originados do sistema Alice/CGU	Auxiliar a avaliação preventiva e automatizada de editais de certames.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seção Judiciária; Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa	30	janeiro a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Consultoria	Apoio técnico no recebimento e acompanhamento de comunicados da Plataforma Conecta-TCU endereçados à Diretoria do Foro e aos magistrados da SJMT, relacionados às áreas administrativa e/ou judicial	Atender aos comunicados originados do TCU e endereçados à Diretoria do Foro e aos magistrados da SJMT e Subseções Judiciárias vinculadas.	Intempestividade no atendimento e Inconsistências das informações prestadas ao TCU.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	15	janeiro a dezembro	Seaug
Governança e Gestão das Contratações Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial. Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	janeiro a dezembro	Nuauud, Seaug e Seaup
Governança e Gestão das Contratações	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Núcleo de Auditoria Interna - Nuauud	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho.	30	janeiro a dezembro	Seaug

Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Relatório de Afastamentos/Licenças para tratar da própria saúde superior a 730 dias	Avaliar a conformidade das devoluções das rubricas de Auxílio Alimentação, Auxílio Pré-Escolar e Gratificação de Atividade de Segurança para as licenças acima de 730 dias.	Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	5	janeiro a dezembro	Nuaud e Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Apoio técnico e mediação com o TCU para exame e resposta aos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da JF1.	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da SJMT concernentes aos possíveis indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da seccional, de modo a apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional, conforme art. 74 inciso 4 da Constituição Federal.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990. Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	Aprimorar a gestão administrativa e de Pessoas	30	janeiro a dezembro	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Análise de pagamentos, devoluções e acertos referentes a exercícios anteriores	Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados a pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores.	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a dezembro	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Análise de Relação das Bases de Cálculo de Contribuição - RBCC	Certificar a conformidade e exatidão dos dados e valores lançados na Relação de Remuneração de Contribuições emitida pela Sepag.	Inconformidade e/ou inexatidão de dados e valores constantes das relações de remuneração de contribuições.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a dezembro	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Análise de acertos de pagamentos de pessoal realizados no exercício corrente	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente.	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a dezembro	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Consultoria	Análise de concessões e/ou pagamento de benefícios, indenizações, gratificações e adicionais	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores.	Desconformidades na concessão de abono de permanência e na conversão em pecúnia de licença-prêmio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	5	janeiro a dezembro	Seaup

Garantia dos Direitos da Cidadania.	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria em acessibilidade física (arquitetônica)	Avaliar a implementação das recomendações decorrentes da auditoria em acessibilidade física (arquitetônica) (Circular TRF/Secau 6/2022, 16567017) - PAe 0001927-25.2024.4.01.8009	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.	Garantia dos Direitos da Cidadania.	10	maio a agosto	Seaug
Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0004249-86.2022.4.01.8009 Relatório de Monitoramento da Auditoria: PAe SEI 0001413-72.2024.4.01.8009	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa Elevar a qualidade dos serviços prestados	5	setembro	Seaug
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria Coordenada entre os órgãos do Poder Judiciário, incluindo o Conselho Nacional de Justiça / CNJ, sobre Política contra Assédio e Discriminação	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ, Política contra Assédio e Discriminação, conforme Circular Secau/TRF1-05/2022 - 16588399, Ofício Circular Cosi/CNJ nº 49 e 50/2022, 17091394 e 17091398, respectivamente. PAe SEI n. 0003212-87.2023.4.01.8009	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.	5	julho	Seaug
Garantia dos direitos de cidadania	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria Coordenada entre os órgãos do Poder Judiciário, incluindo o Conselho Nacional de Justiça / CNJ, Auditoria de Acessibilidade Digital realizada no âmbito desta Seção Judiciária de Mato Grosso	Ação Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ de Auditoria de Acessibilidade Digital realizada no âmbito desta Seção Judiciária de Mato Grosso PAe SEI 0004336-76.2021.4.01.8009 (processo de auditoria) PAe SEI 0001663-08.2024.4.01.8009 (monitoramento)	Não adoção das medidas exigidas na Lei 10.098/2000, no Decreto 5.296/2004, na Resolução CNJ 401/2020 e nas normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.	5	maio	Seaug

Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria em procedimentos adotados na gestão da conta-depósito vinculada	Avaliar se os procedimentos adotados na gestão da conta-depósito vinculada observam os normativos e boas práticas aplicáveis, bem como se garantem o provisionamento dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras em caso de inadimplemento da contratada, de forma a afastar a responsabilidade subsidiária da Seção Judiciária de Mato Grosso. PAe SEI 0000965-41.2020.4.01.8009	Não garantir o provisionamento dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras em caso de inadimplemento da contratada	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.	10	fevereiro	Seaug
Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria em Licitações e Contratos no exercício de 2019	Avaliar a gestão de processos de licitações e contratos desta seção judiciária com o objetivo de verificar o cumprimento das normas técnicas e legais que definem os respectivos procedimentos, a fim de assegurar a economicidade, eficiência e efetividade nas contratações públicas. PAe SEI 0005030-16.2019.4.01.8009	Licitações e contratos em desacordo com a legislação em vigor e jurisprudência predominante	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	5	março	Seaug
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria dos Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0003795-38.2024.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	10	janeiro a junho	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria nos Acertos Financeiros dos Desligamentos e Aposentadorias	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0002773-42.2024.4.01.8009.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	10	janeiro a junho	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Contas Anuais de Pessoal, referente exercício de 2023	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0006210-28.2023.4.01.8009	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	5	janeiro a abril	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Assistência à Saúde	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0003404-54.2022.4.01.8009.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a abril	Seaup

Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Folha de Pagamento referente exercício 2022	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0005640-76.2022.4.01.8009.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	5	janeiro a abril	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Folha de Pagamento referente exercício 2023	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0001252-62.2024.4.01.8009.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a abril	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria de Folha de Pagamento referente exercício 2024	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0004046-56.2024.4.01.8009.	Concessões em desacordo com a norma. Pagamentos incorretos e indevidos	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a Julho	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Monitoramento	Monitoramento da Auditoria coordenada com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0001521-04.2024.4.01.8009	1) Descumprimento da Resolução CNJ nº 255/2018, que Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ nº 418/2021 e pela Resolução CNJ nº 492/2023; pela Portaria CNJ n. 176/2022; Portaria CNJ n. 136/2023; Decreto n. 4.377/2002 (Promulgação da Convenção das Nações Unidas); 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030/ONU; Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE) - Rede Equidade/Senado Federal.	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos	5	janeiro a Junho	Nuaud, Seaup e Seaug
Garantia dos direitos de cidadania	Análise Mandatória	Avaliação preventiva do Portal da Transparência em atendimento à IN TCU 84/2020	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	25	janeiro a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Análise Mandatória	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis e publicações no Portal da SJMT, nos termos da Instrução Normativa TCU 84/2020 .	Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional.	Descumprimento das determinações da Instrução Normativa TCU 84/2020 e Portaria Presi 11886688, de 04/12/2020 .	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	25	janeiro a dezembro	Seaug

Governança e Gestão de Pessoas	Análise Mandatória	Avaliação da conformidade dos processos administrativos da SJMT e subseções judiciárias, que tratam de concessão de pensão de servidores, sujeito aos registros pelo TCU	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de servidores da seção judiciária.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de servidores da seção judiciária. Inconformidades nos cálculos; pagamento de proventos em desacordo com a legislação.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	25	janeiro a dezembro	Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Análise Mandatória	Avaliação da conformidade dos processos administrativos da SJMT e subseções judiciárias, que tratam de concessão de aposentadoria de servidores, sujeito aos registros pelo TCU	Certificar a conformidade da documentação e da instrução dos processos de concessão de aposentadoria de servidores da SJMT, anteriormente à remessa ao TRF1, em cumprimento à IN TCU 78/2018 e à Resolução CJF 643/2020.	Fragilidades e desconformidades na instrução dos processos de concessão de aposentadoria.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	15	janeiro a dezembro	Nuaud e Seaup
Governança e Gestão Estratégica	Plano de Gestão da Auditoria	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2026	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	Setembro e Outubro	Nuaud, Seaug e Seaup
Governança e Gestão de Pessoas	Plano de Gestão da Auditoria	Elaboração do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-AUD 2026	Assegurar a capacitação necessária e adequada aos auditores internos para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e consultoria previstos no PAA 2025.	Não inclusão de cursos e/ou eventos de capacitação necessários à formação dos auditores internos inviabilizando a realização de auditorias e/ou trabalhos de consultoria previstos no PAA 2024. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ N. 309/2020 e no art. 117 da Resolução n. 677/2020 - CJE .	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	5	Agosto a Novembro	Nuaud, Seaug e Seaup

Governança e Gestão Estratégica	Plano de Gestão da Auditoria	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Continuidade na implantação e gerenciamento de riscos na unidade de Auditoria Interna. PAe 0004523-55.2019.4.01.8009	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	Aperfeiçoamento da gestão administrativa. Elevar a qualidade dos serviços.	5	janeiro a dezembro	Nuaud
Governança e Gestão Estratégica	Plano de Gestão da Auditoria	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	Continuidade à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	maio a dezembro	Nuaud
Governança e Gestão das Contratações	Plano de Gestão da Auditoria	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna 2024	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Elevar a qualidade dos serviços prestados;	10	março a junho	Nuaud
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Plano de Gestão da Auditoria	Elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP - 2026 a 2031	Estabelecer temas de assuntos de auditoria (avaliação) e consultoria de forma a apoiar o atingimento dos objetivos estratégicos, agregar valor e promover a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.	Escolha inadequada de objetivos e ações de auditoria a serem executados no período quadrienal.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	agosto a outubro	Nuaud
Governança e Gestão de Pessoas	Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	40	janeiro a dezembro	Nuaud, Seaug e Seaup

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2025 à aprovação de Vossa Excelência.

Solicita-se, por conseguinte, que esta alteração do PAA 2025, após aprovada, seja encaminhada à Secretaria Administrativa - Secad para conhecimento das unidades administrativas e divulgação na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso na internet e na intranet.

Assinatura Eletrônica

MÔNICA OLIVERIA CASTRO PIMENTA

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud

APROVAÇÃO DA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

Nos termos do art. 32 da [Resolução CNJ 309/2020](#), do art. 70 da [Resolução CJF 677/2020](#) e do [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), manifesto ciência, bem como aprovo a presente alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2025.

Remeta-se à Secretaria Administrativa, para conhecimento das unidades administrativas da Seccional e das Subseções Judiciárias vinculadas.

Ao Nutec para divulgação no sítio eletrônico da Seção Judiciária na *Internet* e na *Intranet*.

Assinatura eletrônica

JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira Castro Pimenta, Diretor(a) de Núcleo**, em 09/01/2025, às 19:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Paixão Araújo, Diretor do Foro**, em 13/01/2025, às 19:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22033600** e o código CRC **C8C3A2AF**.